



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3390/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-18.000,00 (Dezoito mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

09.01 - DPTO DE FOMENTO.

20.608.0009.2.051 000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais. _____ R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 410.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 18.000,00

SAÍDAS

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

02.06 - ASSESSORIA DE IMPRENSA.

04.122.0002.2.009 000 - Manutenção das Atividades de Imprensa.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil. _____ R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 50.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$= 18.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado anulação de dotação na Fonte 000 no valor de R\$ 18.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Setembro de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3391/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007 000 - Manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. _____ R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos - 303 - SAÚDE

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 346.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.038 000 - Manutenção do FUNDEB.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. _____ R\$ 140.000,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 244.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 260.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 101 - Recursos Fundeb R\$ 140.000,00 e na Fonte 303-Saúde R\$ 120.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Setembro de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 266/2022 em 26/09/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, a Servidor a
CATIANA NERI LOPES cargo efetivo de operador de CONTADOR, pagamento
em espécie nos meses de setembro outubro/22 férias em novembro/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


**MARIO WEBER
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 86/2022

Processo nº 137/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ CARLOS PICOLLI E ESCOLA RURAL NOSSA SENHORA DA SALETE E ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO, EM SERTÃOZINHO.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

CONTRATO 260/2022 – CHARLES FRANCISCO DA SILVA – CNPJ 24.340.199/0001-65, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATO 261/2022 – EDUARDO LOZOVEY BATISTA – CNPJ 35.121.526/0001-04, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.995,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais);

EXECUÇÃO: TRINTA DIAS

VIGÊNCIA: SESSENTA DIAS

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU

RECURSOS LIVRES – SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CAMPO BONITO, 22 DE SETEMBRO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PROCESSO Nº 141/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 89/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 141/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	29.426.310.0001-54	924,00	Novocentos e vinte e quatro reais
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	5.628,00	Cinco mil seiscentos e vinte e oito reais

Campe Bonito, 26 de setembro de 2022.

Mario Weber - Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira